



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019**

**Dispõe sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de Muzambinho, relativas ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello.**

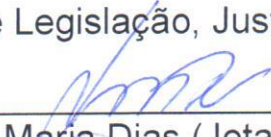
A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, por seus representantes, aprova:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Muzambinho, relativas ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello, na forma do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo de Contas do Executivo Municipal de nº **1047243**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 9 de dezembro de 2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Dias (Jota Maria)  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Mário Donizetti Menezes  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Herbert Salomão  
Membro